



Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

APRESENTA





Tutorial de Seleção de documentação

**EDITAL N.º 03/2021
DIMAE/ PROAES/ UFRRJ**



**Este tutorial não
exclui a leitura atenta
e minuciosa de todas
as solicitações do
Edital
DIMAE/PROAES
N.º 03/2021**



ANTES de inscrever-se, leia o Edital DIMAE/PROAES n.º 03/2021, identifique em que anexo se enquadra, depois verifique quantos são os componentes do seu grupo familiar, separe a documentação por pessoa.



Formulário de inscrição on-line



É extremamente importante informar corretamente a composição familiar no preenchimento do formulário de inscrição.

TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHÊ-LO, ANEXÁ-LO E ANEXAR TAMBÉM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DE CADA COMPONENTE DE SEU GRUPO FAMILIAR DIGITALIZADOS.

Link do Edital DIMAE/PROAES n.º 03/2021, Anexos e local de inscrição:

https://r1.ufrrj.br/sba/index_doc_inscricao.php

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ILM^{SE} PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

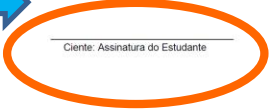

REQUERIMENTO

Eu, Teste regularmente matriculado na UFRRJ, Matrícula 111111111111111111, venho respeitosamente solicitar a V. S^a a concessão dos Auxílios oferecidos neste edital, em virtude de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com documentação em anexo.

Nestes Termos pede deferimento.

UFRRJ, ____/____/____

Ciente: Assinatura do Estudante



Página 1

Fico ciente de que:

- o preenchimento deste Cadastro não significa concessão automática dos auxílios.
- a falta de qualquer documento exigido é critério de indeferimento da inscrição.
- a documentação não entregue dentro do prazo estipulado no edital, é critério de indeferimento da inscrição.
- a omissão de documentos ou informações, é critério para indeferimento da inscrição.
- o prazo de inscrição não será prorrogado.
- poderão ser solicitados outros documentos para complementar ou realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares posteriormente.
- os auxílios poderão ser cancelados em caso de desempenho acadêmico insuficiente como previsto no EDITAL N.º 01/2020 - DIMAE/PROAES/UFRRJ.
- este cadastro tem validade pelo tempo de integralização, sendo renovado de acordo com os critérios previstos no EDITAL N.º 01/2020 - DIMAE/PROAES/UFRRJ.
- os critérios descritos no edital dos auxílios serão cumpridos na integra.

DECLARO ter lido e estar de acordo com todos os critérios previsto no EDITAL N.º 01/2020 - DIMAE/PROAES/UFRRJ

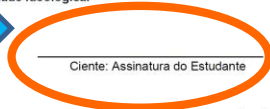

DECLARO que responderei civil, administrativamente e criminalmente pelas informações prestadas, estando ciente de que se esta declaração for falsa incorrerei nas penas do artigo 29 do código penal por falsidade ideológica.

Data ____/____/____

Ciente: Assinatura do Estudante

A documentação dever ser escaneada conforme orientação no item 1.1 do Edital, e enviada através de formulário eletrônico disponível em: https://r11.ufrj.br/sba/index_doc_inscricao.php

DIMAE | Prédio Central - sala 37 | E-mail: sbolsas@ufrj.br



Página 5

Após o preenchimento do formulário de inscrição, o sistema irá gerar 5 páginas. A primeira e a última página deverão ser assinadas.

Após ter efetivado a primeira etapa, você deverá enviar toda a documentação exigida no Edital DIMAE/PROAES n.º 03/2021

UFRRJ

Formulário de envio de documentação referente a inscrição dos auxílios da PROAES

Formulário de envio de documentação referente a inscrição dos auxílios da PROAES

Identificação do(a) estudante

Nome *

CPF *

Telefone Celular *

E-mail *



Após ter efetivado a primeira etapa, você deverá enviar toda a documentação exigida no Edital DIMAE/PROAES n.º 03/2021

Selecione o anexo referente a documentação a ser enviada *

Não passei por avaliação em 2019 nem 2020 (apresentar ANEXO V)

Orientações

- (1) Organizar a documentação na ordem descrita no anexo. Não se esquecer do formulário de inscrição datado e assinado, lembrando que tem de assinar a primeira folha e a última do formulário
- (2) Agrupar a documentação referente ao membro do grupo familiar. Ex.: toda documentação do pai juntas.
- (3) Escanear a documentação por membro do grupo familiar (um arquivo para cada membro) e nomear o arquivo com seu nome e CPF e grau de parentesco.pdf. Ex.: José da Silva Filho - 111.111.111-11- Pai.pdf.
- (4) Tamanho máximo de cada arquivo: 6MB. Limite máximo de envio: 15 arquivos. Extensão permitida: PDF
- (5) Enviar cada arquivo

Upload de Arquivo

Arquivo *

Solte arquivos aqui ou

Selecione os arquivos

Tamanho máximo de cada arquivo: 6MB
Extensão permitida: PDF
Limite máximo de envio: 15 arquivos

Consentir *

É de total responsabilidade do estudante organizar e escanear a documentação referente ao anexo que foi selecionado no formulário de inscrição.

Enviar

Cálculo da renda *per capita*

A documentação exigida a ser apresentada para comprovação da renda familiar bruta mensal (que após dividida pelo número de componentes do grupo familiar, será achada o valor da renda familiar *per capita*) é referente ao candidato e seu grupo familiar composto “por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio”, conforme previsto no Inciso III, Art. 2 da Portaria Normativa N. 18/2012 do Ministério da Educação.

O deferimento da inscrição dos candidatos está condicionado à entrega de **TODA A DOCUMENTAÇÃO** prevista no anexo correspondente a situação de ingresso individual dos candidatos no prazo estabelecido, à renda familiar per capita que deve ser inferior ou igual a um salário mínimo e meio na data vigente deste edital, a ordem classificatória e a previsão orçamentária do PNAES.



Documentação exigida

CANDIDATOS(AS) QUE INGRESSARAM NA INSTITUIÇÃO POR COTA DE RENDA PER CAPITA EM 2020/1 e 2020/2 (ANEXO II)

- Fotocópia do Formulário de inscrição disponibilizado em < <http://r1.ufrrj.br/sba/sba/> > devidamente datado e assinado de próprio punho.
- Documento digitalizado da declaração recebida no ato da matrícula.
- Documento digitalizado do recibo de entrega da documentação comprobatória de renda concedido pela PROGRAD no ato da matrícula.
- Documento digitalizado de comprovante de conta corrente no nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo salário, conjunta e poupança.
- Documentação de Identificação (Documento digitalizado):
 - Documento de Identificação do candidato e de TODOS os demais componentes da família com idade igual ou superior a 18 anos.
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e de TODOS os demais componentes da família com idade igual ou superior a 18 anos.
 - Certidão de Nascimento de TODOS os componentes do grupo familiar menores de 18 anos.
 - Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família.
- Documento digitalizado de comprovante de residência atualizado do grupo familiar (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes em nome do(a) candidato(a) ou em nome de um dos de seus pais ou responsáveis, apresentar declaração original (**vide modelo no anexo V**).



ATENÇÃO!!

Em caso de ter ocorrido mudança na realidade socioeconômica da composição familiar após entrega da documentação à PROGRAD para matrícula, como falecimento ou nascimento de membro na composição familiar ou alteração de emprego, o(a) candidato deve apresentar os documentos descritos no anexo IV, não os do Anexo II, ainda que tenha ingressado por cota de renda *per capita* em 2020.



PARA CANDIDATOS QUE RECEBEM ALGUMA MODALIDADE DE AUXÍLIO DA PROAES (ANEXO III)

- 1. Fotocópia do Formulário de inscrição disponibilizado em < <http://r1.ufrrj.br/sba/sba/> > devidamente datado e assinado de próprio punho.**
- 2. Fotocópia de uma Declaração com data atualizada, constando o valor da renda per capita, o número de componentes da família e o ano em que foi realizada a avaliação socioeconômica.**
- 3. Fotocópia de comprovante de conta corrente no nome do próprio estudante é vedada a indicação de conta do tipo salário, conjunta e poupança.**
- 4. Documentação de identificação do candidato e de TODOS os demais componentes da família com idade igual ou superior a 18 anos; Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e de TODOS os demais componentes da família com idade igual ou superior a 18 anos; certidão de Nascimento de TODOS os componentes do grupo familiar menores de 18 anos; documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família.**
- 5. Fotocópia de comprovante de residência atualizado do grupo familiar (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes em nome do(a) candidato(a) ou em nome de um dos de seu s pais ou responsáveis, apresentar declaração original (**vide modelo no anexo V**) de moradia, esclarecendo a situação domiciliar.**

PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO

a. Estudantes com vaga regular no Alojamento Universitário, declaração obtida exclusivamente no endereço:

https://r1.ufrrj.br/sba/sebae/declaracao_alojado.php

b. Estudantes com auxílio alimentação, apoio didático pedagógico, creche, moradia e/ou transporte, declaração obtida exclusivamente no endereço

<https://r1.ufrrj.br/sba/sebae/declaracao.php>, clicar em “bolsista ativo”

c. Estudantes que tiveram o auxílio da Proaes cancelado, declaração obtida exclusivamente no endereço

https://r1.ufrrj.br/sba/sebae/declaracao_inativo.php, clicar em “bolsista inativo”.

d. Estudante com bolsa de apoio técnico, declaração obtida no endereço https://r1.ufrrj.br/sba/proaes/apoio_tecnico_declaracao.php devendo o(a) candidato(a) solicitar a assinatura do(a) orientador(a).

e. Estudantes com bolsa atleta, declaração obtida pelo e-mail

del.ufrrj@gmail.com

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA TODOS OS CANDIDATOS, EXCETO ÀQUELES QUE SE ENQUADRAM NOS ANEXOS II OU III.

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO (DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR)

- Fotocópia do Formulário de inscrição disponibilizado em < <http://r1.ufrrj.br/sba/sba/>> devidamente datado e assinado de próprio punho.
- Documento de Identificação do(a) candidato(a) e de todos os demais componentes do grupo familiar maiores de 18 anos.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e de todos os demais componentes do grupo familiar maiores de 18 anos.
- Certidão de Nascimento de todos os demais componentes do grupo familiar menores de 18 anos.
- Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família.

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA TODOS OS CANDIDATOS, EXCETO ÀQUELES QUE SE ENQUADRAM NOS ANEXOS II OU III.

DOCUMENTAÇÃO CIVIL (DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR)

- **Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso.**
- **União estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração, dos mesmos confirmando a união.**
- **Separação não oficial, apresentar declaração, de um dos responsáveis confirmando a separação de corpos.**
- **Falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar cópia digitalizada da certidão de óbito correspondente.**

Observação: Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração de não contato com o pai e/ou com a mãe, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia.

- **Estudantes casados ou em união estável, apresentar cópia da certidão de casamento ou certidão de união estável. Na falta da documentação apresentar declaração esclarecendo a situação.**

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA TODOS OS CANDIDATOS, EXCETO ÀQUELES QUE SE ENQUADRAM NOS ANEXOS II OU III.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DE TODOS OS MEMBROS)

- **Comprovação de situação de moradia do grupo familiar (cópia):**
 - Comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração original de moradia, esclarecendo a situação domiciliar.
 - **Documentação complementar referente ao estudante e ao grupo familiar (cópia):**
 - Comprovante de inscrição em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal (Bolsa Família, Renda Melhor, entre outros). O valor recebido em programas sociais não será incluído na análise da renda.
 - **Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada do grupo familiar: cópias das seguintes páginas:** de identificação, da qualificação civil, de todos os contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco) – identificar o nome em todas as páginas.
- Observação:** Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração original esclarecendo o motivo. **(Anexo V)**

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA TODOS OS CANDIDATOS, EXCETO ÀQUELES QUE SE ENQUADRAM NOS ANEXOS II OU III.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DE TODOS OS MEMBROS)

- **Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para o candidato e todos os demais componentes do grupo familiar maiores de 18 anos.**

Orientações para obtenção do CNIS:

A emissão do extrato CNIS pode ser feita através das seguintes formas:

i. Pode ir pessoalmente em uma agência do INSS. ii. Pode acessar o portal Meu INSS no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#>, realize o cadastro de uma senha na central de serviços do INSS, acesse o item “Extrato Previdenciário (CNIS)” e gere o documento. iii. Pode, caso seja correntista, retirar o extrato do CNIS acessando direto os serviços de autoatendimento pela Internet ou pessoalmente nos terminais eletrônicos das agências do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

- **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (cópia digitalizada simples):** Declaração de IRPF completa (todas as páginas) (Exercício 2021 - Ano calendário 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e todos os demais componentes do grupo familiar maiores de 18 anos que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal.

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA TODOS OS CANDIDATOS, EXCETO ÀQUELES QUE SE ENQUADRAM NOS ANEXOS II OU III.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DE TODOS OS MEMBROS)

- **Não declarante do IRPF:** apresentar comprovante de não declarante, referente ao exercício 2021, para o candidato e todos os demais componentes do grupo familiar maiores de 18 anos obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> > no qual consta a seguinte mensagem: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal".
- **Extratos bancários de todas as contas bancárias (corrente e poupança)** que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no processo de seleção da instituição federal de ensino ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do candidato e todos os demais componentes do grupo familiar maiores de 18 anos. Caso não possua conta bancária deverá entregar declaração explicando a situação (vide modelo no anexo V).

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA TODOS OS CANDIDATOS, EXCETO ÀQUELES QUE SE ENQUADRAM NOS ANEXOS II OU III.

DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR (PARA TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS)

- Para os Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas)

Contracheques referentes aos últimos 03 (três) meses que antecedem a inscrição do candidato no processo de seleção do presente edital e extrato do FGTS.

- Para os Trabalhadores do Mercado Formal (servidores públicos civis e militares)

Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no processo de seleção do presente edital.

- Para empregados domésticos

Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato presente edital e extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS – se houver.

- Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e demais benefícios do INSS

Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito e débito) mais recente – que pode ser obtido: - presencialmente no INSS, pela Internet (através do portal meu INSS) e nos terminais de autoatendimento do banco onde recebe o benefício.

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA TODOS OS CANDIDATOS, EXCETO ÀQUELES QUE SE ENQUADRAM NOS ANEXOS II OU III.

DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR (PARA TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS)

- Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e demais benefícios (servidores públicos civis e militares)

Extrato de pagamento de benefício com detalhamento de crédito

- Para trabalhadores informais (Declaração original digitalizada)

Declaração de trabalho informal, esclarecendo a renda mensal e atividade exercida (Anexo V - Declaração 02)

- Para aqueles que nunca exerceram atividades remuneradas, desempregados e pessoas “do lar” (Declaração original digitalizada)

- Declaração para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada e pessoas “do lar” esclarecendo a atual fonte de renda (Anexo V – Declaração 01)

- Declaração para aqueles que se encontram desempregado, esclarecendo a atual fonte de renda (Anexo V – Declaração 03)

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA TODOS OS CANDIDATOS, EXCETO ÀQUELES QUE SE ENQUADRAM NOS ANEXOS II OU III.

DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR (PARA TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS)

- Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural (Declaração original):
- PARA TODAS AS CATEGORIAS DESTE ITEM: Declaração original informando a renda obtida nos 03 (três) últimos meses que antecederam à data de inscrição do candidato no processo de seleção do presente edital (Anexo V – Declaração 02).
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ ou Declaração Anual do Simples Nacional - SIMEI (Exercício 2019 - Ano calendário 2018).
- Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil (PARA AUTÔNOMOS E TRABALHADORES LIBERAIS). (Cópia).
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (PARA TODAS AS CATEGORIAS DESTE ITEM).
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (referente ao ano de 2019) – IRPJ (PARA PROPRIETÁRIOS ou PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS E ATIVIDADE RURAL).
- Notas fiscais de vendas referente aos 03 (três) últimos meses que antecederam à data de inscrição do candidato no processo de seleção do presente edital (PARA ATIVIDADE RURAL).

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA TODOS OS CANDIDATOS, EXCETO ÀQUELES QUE SE ENQUADRAM NOS ANEXOS II OU III.

DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR (PARA TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS)

- Para renda oriunda de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis (cópia):

- Contrato de locação ou arrendamento, com os respectivos valores, devidamente registrado em cartório dos 03 (três) últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no processo de seleção do presente Edital.

- Para estagiários ou bolsistas (cópia):

- Contracheques/recibos referentes aos 3 (três) últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no processo de seleção do presente Edital. **OBSERVAÇÃO:** na impossibilidade de apresentar os contracheques/recibos, apresentar declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino com o tipo e o valor mensal da bolsa.

- Cópia do contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso.

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA TODOS OS CANDIDATOS, EXCETO ÀQUELES QUE SE ENQUADRAM NOS ANEXOS II OU III.

DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR (PARA TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS)

- Para beneficiários de pensão alimentícia (Declaração original):

- Para o candidato: Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (Anexo V – Declaração 01).

- Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato: Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (Anexo V – Declaração 01).

- Observação 1: O candidato e os menores de 18 anos que possuem pais separados e que não recebem pensão alimentícia, devem apresentar a declaração do responsável atestando o não recebimento de pensão alimentícia (Anexo V – Declaração 01).

- Para beneficiários de ajuda de custo, doações ou ajuda de terceiros (Declaração Original)

- Declaração para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada, esclarecendo a atual fonte de renda (Anexo V – Declaração 01).



**Este tutorial não
exclui a leitura atenta
e minuciosa de todas
as solicitações do
Edital
DIMAE/PROAES
n.º 03/2021**



Contatos:

Campus de Seropédica:
sbolsas@ufrrj.br

Campus de Três Rios:
reproaes_tr@ufrrj.br

Campus de Nova Iguaçu:
reproaes_im@ufrrj.br



Realização

**Equipe multiprofissional da
Divisão Multidisciplinar de
Assistência ao Estudante**



Contato

seape@ufrrj.br